

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CHARLES C MOURAO ME, referente à Contratação para prestação de serviços de impressões gráficas e recarga de cartucho e toners de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB do Município de Limoeiro do norte – CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 20 de Setembro de 2018


Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB